# ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**1.1. Objeto**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

**1.2. Categoria do objeto:**

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

## 2. NECESSIDADES

**2.1. Descrição da Necessidade**

**1.1.** A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção de ambientes adequados, seguros e saudáveis em todas as secretarias e fundos municipais de Salinópolis. A seguir, apresento justificativas específicas para cada secretaria, destacando suas particularidades e necessidades, justifica-se pelas seguintes razões:

1.1.1. **a) Secretaria Municipal de Administração (SEMAD)**

A SEMAD é responsável pela gestão administrativa do município, envolvendo o funcionamento de diversos setores internos. A contratação de uma fornecedora especializada assegura o abastecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza, promovendo um ambiente de trabalho organizado, limpo e propício à produtividade dos servidores públicos. Isso também contribui para a imagem institucional da administração municipal.

A presente estimativa de consumo de materiais de limpeza tem por finalidade atender às necessidades de higienização da sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), que abriga, em um único prédio, múltiplos setores administrativos da Prefeitura de Salinópolis.

Atualmente, estão instalados na SEMAD os seguintes setores:

Recursos Humanos
Secretaria de Obras
Setor de Licitação e Compras
Secretaria de Finanças
Contabilidade
Patrimônio
Tributos
Procuradoria Jurídica

Controle Interno

A centralização desses departamentos em um mesmo edifício demanda rotinas constantes de limpeza, uma vez que o espaço abriga um número expressivo de servidores e recebe diariamente um grande fluxo de atendimento ao público, especialmente nos setores de tributos, recursos humanos, licitação e finanças.

A estimativa de consumo foi elaborada com base:

No número de servidores alocados na estrutura da SEMAD;

No volume diário de atendimento externo;

Na necessidade de manter padrões adequados de higiene e conservação, especialmente em áreas comuns como recepção, banheiros, corredores e salas de espera;

E no histórico de consumo de materiais em exercícios anteriores.

Considerando as especificidades do prédio (estrutura administrativa com múltiplas salas e áreas de uso comum), a aquisição de materiais de limpeza visa assegurar condições sanitárias adequadas e contínuas, garantindo um ambiente limpo, seguro e funcional para servidores e cidadãos.

A presente justificativa atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência administrativa e planejamento racional no processo de aquisição pública por meio de registro de preços.

1.1.2. **b) Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)**

A SEMUS demanda um padrão elevado de higiene, dada a sua atuação direta na promoção da saúde pública. Materiais de limpeza de alta qualidade garantem a biossegurança em unidades de saúde, hospitais, postos de atendimento e demais espaços, prevenindo contaminações e protegendo tanto profissionais quanto usuários do sistema de saúde.

A presente estimativa de consumo de materiais de limpeza tem como objetivo atender às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis, garantindo a manutenção da higiene, biossegurança e funcionamento adequado dos ambientes de atendimento e administrativos da rede pública de saúde do município.

Atualmente, o município conta com as seguintes **unidades de saúde municipais**:

- **Unidades Básicas e de Saúde da Família (USF/UBS/PSF)**:
    - USF Alto Pindorama
    - USF Atlântico
    - USF São Vicente
    - USF Cuiarana
    - USF Coremas
    - USF Farol Velho
    - USF São Bento
    - USF São José

- USF Bom Jesus
- USF Prainha
- USF Ponte
- USF Porto Grande
- UBS Guarani
- UBS São Tomé
- UBS Nova Brasília
- USF Califórnia
- PSF Derrubadinho
- PSF Santa Rosa
- PSF Santo Antônio do Urindeua

- **Unidades Especializadas**:
  - Centro de Especialidades Odontológicas
  - Melhor em Casa
- **Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**

Essas unidades representam um total de **22 pontos de atendimento e apoio**, incluindo postos de saúde, equipes especializadas e a própria sede da Secretaria. Com uma **média de 524 servidores em exercício**, a demanda por materiais de limpeza é constante e elevada, devido à natureza essencial dos serviços prestados, que envolvem contato direto com o público, atendimento clínico, coleta de exames, imunizações e acompanhamento domiciliar.

A estimativa de consumo leva em consideração:

- O histórico de consumo em exercícios anteriores;
- A quantidade de unidades em operação;
- A necessidade de manter padrões rigorosos de biossegurança e higienização, conforme exigências da vigilância sanitária;
- A rotatividade diária de usuários do SUS, servidores e acompanhantes nas unidades;

O planejamento do quantitativo visa garantir o abastecimento regular de materiais de limpeza durante toda a vigência da ata de registro de preços, assegurando que as unidades de saúde mantenham um ambiente limpo e seguro tanto para os profissionais quanto para os usuários do sistema.

### 1.1.3. c) Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Escolas e centros de educação precisam de ambientes limpos e seguros para garantir o bem-estar. A contratação especializada assegura o fornecimento de materiais adequados para a manutenção diária, contribuindo para um ambiente de aprendizagem saudável e livre de agentes infecciosos.

A presente estimativa de consumo para aquisição de materiais de limpeza foi elaborada com base na demanda operacional das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de

Salinópolis, considerando a necessidade de manutenção da higiene e salubridade em ambientes escolares e administrativos.

Ao todo, são 30 unidades atendidas, sendo:

25 escolas da rede municipal de ensino:

EMEIF Argemiro Santa Brígida
EMEIF Raimunda Loula da Silva
EMEIF Iolanda Quadros Rayol
EMEF Temístocles Raiol
EMEIF Eugênio Marcelino Ferreira
EMEF Eleonor Fontelles Santa Brígida
EMEIF Chapeuzinho Vermelho
EMEIF José Ribamar Barros Monteiro
EMEF Gerôncio Alves Dias
EMEIF José Leonardo da Fonseca
EMEI Marlucia de Souza Nunes
EMEIEF Jalile Sanjad Souza
EMEIF São Bento
EMEIF Eduardo Guimarães
EMEIF Prof. Orlando Moisés Corrêa
EMEIF Raimundo Nazaré da Costa
EMEIF Adolfo Nazareno Corrêa Santa Brígida
EMEIF Lindalva Ferreira Dias
EMEF Cecília de Nazaré da Fonseca
EMEIF Oscarina Maia Dias
EMEIF Juliano Monteiro de Souza
EMEIF Nossa Sra. Auxiliadora
EMEIF Modesto da Encarnação Rodrigues
EMEIF São Pedro
EMEIF Manoel Rodrigues da Rocha

Demais unidades vinculadas à SEMED:

Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB)
Escola Municipal de Música
Sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
Depósito da Merenda Escolar
ERC Creche da Amizade

Embora o número exato de alunos, servidores e usuários por unidade não esteja disponível no momento, estima-se que cada unidade escolar atenda, em média, de 200 a 600 pessoas,

considerando alunos, professores, servidores e público em geral, o que fundamenta uma demanda significativa e contínua de materiais de limpeza.

A estimativa de consumo foi construída com base:

No histórico de consumo dos exercícios anteriores;

No número de unidades atendidas;

Nas rotinas diárias de limpeza, manutenção e higiene das unidades;

E em eventualidades sazonais que exigem reforço na limpeza (ex. surtos virais, período chuvoso).

Essa justificativa está alinhada às diretrizes da Lei 14.133/2021 e busca garantir transparência, planejamento eficiente e racionalidade do gasto público, assegurando que todas as unidades da rede de ensino operem em condições sanitárias adequadas.

1.1.4. **d) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

As unidades de assistência social atendem populações vulneráveis, incluindo crianças, idosos e famílias em situação de risco. Materiais de higiene e limpeza de qualidade são essenciais para garantir ambientes limpos, acolhedores e seguros, promovendo a dignidade e o bem-estar dos usuários desses espaços.

A presente justificativa visa respaldar a estimativa de consumo de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Salinópolis, responsável pela execução da política pública de assistência social no município, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A secretaria desempenha funções fundamentais de proteção social, atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, coordenação de programas e serviços socioassistenciais, além do acompanhamento de famílias em risco pessoal e/ou social. Tais atividades são desenvolvidas tanto na sede da secretaria quanto nas unidades descentralizadas que integram sua estrutura.

Entre os espaços que compõem a rede da assistência social municipal, podemos citar: CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CASA DE PASSAGEM, FAROL DA ESPERANÇA.

Estas unidades demandam uso contínuo de materiais de limpeza, dada a circulação intensa de pessoas, inclusive de públicos em situação de vulnerabilidade, sendo essencial manter ambientes limpos, organizados e saudáveis, tanto para os servidores quanto para os usuários dos serviços.

A presente estimativa foi elaborada com base nos seguintes critérios:

Quantidade estimada de servidores e colaboradores atuando na sede e nas unidades da rede socioassistencial;

Volume médio de atendimento diário e mensal ao público, incluindo famílias, idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, entre outros grupos prioritários;

Necessidade de higienização constante de ambientes de uso coletivo (salas de atendimento, salas multiuso, banheiros, cozinhas comunitárias, recepções e depósitos);

Histórico de consumo anterior e previsão de intensificação de ações sociais ao longo do exercício;

Importância da manutenção de condições sanitárias adequadas para preservar a saúde dos usuários e equipes técnicas, em especial diante da natureza sensível dos serviços ofertados.

A aquisição dos materiais será realizada via Registro de Preços, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, o que assegura maior controle, eficiência, economia e regularidade no fornecimento, atendendo de forma planejada às necessidades reais da pasta.

1.1.5. **e) Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)**

A SEMA atua na preservação e conservação ambiental, além de gerenciar espaços públicos e áreas verdes. A contratação de uma fornecedora especializada garante a manutenção adequada desses locais, contribuindo para a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente, além de promover ações de conscientização sobre higiene e preservação.

A presente estimativa de consumo de materiais de limpeza visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Salinópolis, garantindo a manutenção da higiene e salubridade de suas instalações, essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

A SEMMA está localizada na Av. Dr. Miguel de Santa Brígida, nº 10, Bairro Caranã, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00 , é razoável considerar uma equipe composta por servidores efetivos, comissionados e estagiários, além de colaboradores de projetos e programas ambientais.

As atividades da SEMMA incluem:

Atendimento ao público para orientações e esclarecimentos sobre questões ambientais;

Fiscalização e monitoramento ambiental;

Desenvolvimento e implementação de projetos de educação ambiental;

Emissão de licenças e autorizações ambientais;

Participação em ações intersetoriais com outras secretarias e órgãos.

Essas atividades demandam um ambiente limpo e organizado, tanto para o bem-estar dos servidores quanto para a adequada recepção dos cidadãos.

A estimativa de consumo de materiais de limpeza foi elaborada considerando:

O histórico de consumo de exercícios anteriores;

A rotina diária de limpeza necessária para manter as condições adequadas de trabalho e atendimento;

A frequência de atendimento ao público e realização de reuniões e eventos internos;

A necessidade de reposição regular de materiais para garantir a continuidade dos serviços.

A aquisição dos materiais de limpeza por meio de registro de preços visa assegurar o abastecimento contínuo e eficiente, promovendo a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1.1.6. **f) Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SEMUTT)**

A SEMUTT necessita de materiais de limpeza para manter a higiene em seus escritórios, terminais,

veículos e áreas de atendimento ao público. Isso assegura um ambiente limpo, organizado e seguro para motoristas, usuários e servidores envolvidos nas operações de trânsito e transporte.

A presente estimativa de consumo de materiais de limpeza tem como objetivo atender às demandas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SEMUTT) do município de Salinópolis, garantindo a manutenção da limpeza, organização e salubridade do ambiente de trabalho, bem como das áreas de atendimento ao público.

A SEMUTT é responsável por executar e coordenar ações voltadas à gestão do tráfego urbano, transporte coletivo, sinalização viária, fiscalização de trânsito e educação para o trânsito, atuando de forma integrada com outras secretarias e órgãos da administração pública.

Além das atividades administrativas internas, a SEMUTT presta atendimento direto ao público, especialmente no que se refere a:

Solicitações de autorização e regularização de transporte;

Atendimento a demandas e ocorrências relacionadas à mobilidade urbana;

Esclarecimentos e recebimento de requerimentos de munícipes;

Apoio logístico a ações educativas e operações de trânsito.

Para a realização dessas atividades, é fundamental a manutenção regular da limpeza das instalações físicas, assegurando condições adequadas de higiene para servidores e cidadãos.

A estimativa de consumo considera:

A estrutura física da sede da secretaria (salas administrativas, recepção, banheiros, copa e arquivo);

A quantidade média de servidores alocados, incluindo agentes de trânsito, administrativos e pessoal de apoio;

A rotina de atendimento ao público e o fluxo constante de circulação;

A experiência de consumo dos anos anteriores, ajustada conforme necessidade atual;

A observância das normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

A aquisição dos materiais de limpeza será realizada por meio do sistema de Registro de Preços, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e planejamento no uso dos recursos públicos.

### 1.1.7. g) Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELURB)

Responsável pela gestão do lixo e limpeza urbana, essa secretaria precisa de materiais de higiene e limpeza de alta eficiência para apoiar suas atividades diárias. A contratação especializada garante o fornecimento contínuo de produtos que facilitam a manutenção da limpeza pública, contribuindo para a saúde pública e a estética da cidade.

A presente justificativa tem por finalidade embasar a estimativa de consumo de materiais de limpeza destinados à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, unidade responsável pela coordenação, execução e fiscalização dos serviços de limpeza pública no município de Salinópolis.

Embora as equipes de limpeza atuem predominantemente nas ruas, praças e demais espaços públicos, a secretaria mantém uma estrutura administrativa e operacional fixa, que inclui:

Sede administrativa (salas de gestão, RH, almoxarifado, copa e banheiros);

Área de apoio operacional/logístico (garagem, vestiários e depósito);

Almoxarifado de materiais e equipamentos de limpeza urbana;

Espaço para acolhimento dos colaboradores antes e após as jornadas de trabalho.

Além disso, a secretaria conta com servidores administrativos, supervisores, encarregados e equipes de campo, que utilizam regularmente os espaços da sede para reuniões, ponto de apoio, distribuição de tarefas e armazenamento de materiais.

A estimativa de materiais de limpeza foi elaborada com base:

No número médio de funcionários alocados na secretaria (incluindo operacionais e administrativos);

Na necessidade de higienização contínua das instalações, especialmente áreas de uso comum como banheiros e vestiários, que têm alta rotatividade;

No histórico de consumo anterior e experiências de fornecimento;

Na importância de manter condições sanitárias adequadas para os trabalhadores, contribuindo para sua saúde, dignidade e produtividade.

A aquisição será realizada por meio do sistema de Registro de Preços, garantindo economicidade, abastecimento contínuo e eficiência na gestão de suprimentos, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

1.1.8. **h) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SETUR)**

Espaços de lazer, eventos e pontos turísticos requerem ambientes limpos e bem cuidados para atrair visitantes e promover o bem-estar da comunidade. Materiais de higiene de qualidade asseguram a manutenção adequada desses locais, refletindo positivamente na imagem do município.

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a estimativa de consumo de materiais de limpeza voltada à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer (SETUR) de Salinópolis, responsável por coordenar ações voltadas ao desenvolvimento turístico, à promoção de eventos esportivos e à gestão de espaços públicos de lazer no município.

A SETUR atua tanto na parte administrativa quanto operacional, com atividades que incluem:

Atendimento ao público e apoio a turistas;

Organização de eventos esportivos, culturais e de lazer;

Administração de espaços públicos como ginásios, centros esportivos e áreas de lazer; Articulação com agentes do setor turístico local.

A sede da secretaria, além de abrigar a equipe administrativa, também serve como ponto de atendimento ao público e suporte logístico para eventos e ações descentralizadas. Além disso, a SETUR frequentemente utiliza espaços públicos (como praças, quadras e ginásios) que, quando sob sua responsabilidade direta, demandam ações de limpeza e manutenção complementar antes e após as atividades realizadas.

A presente estimativa de consumo leva em consideração:

A quantidade de servidores e colaboradores lotados na secretaria;

O fluxo regular de atendimento ao público e a realização de eventos;

A necessidade de limpeza das áreas comuns da sede e, eventualmente, de espaços utilizados em ações da secretaria;

O histórico de consumo em anos anteriores, com ajustes de acordo com a projeção de atividades para o exercício vigente;

A importância de manter um ambiente limpo e adequado, tanto para os trabalhadores quanto para os usuários e participantes das ações promovidas.

A aquisição será realizada por meio de Registro de Preços, respeitando os princípios da economicidade, planejamento e eficiência na administração pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

1.1.9. **i) Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI)**

A SEMAGRI atua na promoção do desenvolvimento agrícola e na manutenção de espaços rurais e urbanos relacionados à agricultura. A contratação de uma fornecedora especializada garante que os ambientes de trabalho e os espaços públicos ligados à agricultura estejam limpos, seguros e adequados às atividades desenvolvidas.

A presente justificativa tem por objetivo embasar a estimativa de consumo de materiais de limpeza necessários para atender à Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) de Salinópolis, unidade responsável pelo desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao incentivo à produção rural e ao apoio técnico aos produtores do município.

A SEMAGRI desempenha atividades que envolvem:

Atendimento direto aos agricultores familiares e produtores rurais;

Execução de programas de apoio à produção agrícola, distribuição de insumos e serviços técnicos;

Coordenação de projetos em parceria com outras esferas de governo (estadual e federal);

Realização de visitas técnicas, ações de capacitação e campanhas de incentivo à produção sustentável.

A sede da secretaria abriga:

Estrutura administrativa (salas técnicas, de atendimento e coordenação);

Almoxarifado e espaço para guarda de equipamentos agrícolas;

Ponto de apoio para servidores e técnicos que atuam em campo.

Embora grande parte das ações da SEMAGRI aconteçam em áreas rurais, a estrutura física da sede demanda manutenção regular de limpeza, especialmente em áreas de circulação comum, banheiros, copa e recepção.

A estimativa de consumo de materiais foi elaborada com base nos seguintes critérios:

Número de servidores alocados na secretaria, incluindo técnicos, administrativos e equipe de apoio;

Fluxo de atendimento ao público (produtores rurais, entidades parceiras e lideranças comunitárias);

Experiência de consumo em exercícios anteriores;

Rotina operacional da secretaria, que exige o uso frequente da sede como ponto logístico e organizacional das ações de campo.

A aquisição será realizada por meio do sistema de Registro de Preços, conforme preconiza a Lei nº

14.133/2021, garantindo o fornecimento contínuo de insumos de limpeza e a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade no ambiente institucional.

### 2.2. Area requisitante

**a)** Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
**b)** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
**c)** Secretaria Municipal de Educação- SEMED
**d)** Secretaria Municipal de Assistencia Social - SEMAS
**e)** Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA
**f)** Secretaria Municipal de Transito e Transporte -SEMUTT
**g)** Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB
**h)** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETUR
**i)** Secretaria Muncipal de Agricultura – SEMAGRI

### 2.3. Descrição dos requisitos da contratação

a) A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar objeto da contratação, com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.

b) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, na forma do § 3º do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. SOLUÇÃO

### 3.1. Levantamento de mercado

O Diante da necessidade do objeto deste estudo e após analisar as especificações dos itens a serem adquiridos e as soluções disponíveis no mercado, consideramos viável a aquisição dos produtos por meio de processo licitatório administrativo.

Para fins de orçamento para atender a demanda de aquisição de material de limpeza foram realizadas uma prévia analise para fins orçamentários no Banco de Preços Priorizando contratações similares de outros entes público.

### 3.2. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de material de limpeza para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, é justificável para garantir a continuidade e eficiencia dos serviços prestados, sendo essencial a aquisição para atender diversas demandas das secretarias municipais, o fornecimento desses itens é indispensavel para alcançar esse objetivo, será realizada uma licitação para selecionar o fornecedor mais adequado, que ofereça não apenas qualidade do fornecimento, mas também eficácia, efetividade e eficiência, além de ser economicamente viável.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preço (ARP) e termo de contrato, estabelecendo as condições, obrigações e responsabilidades de ambas as partes envolvidas. Os

pedidos serão feitos de forma parcelada, conforme a demandas das secretarias e as especificações previamente estabelecidas no termo de referência, em conformidade com a legislação pertinente, como o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a solução proposta busca atender aos requisitos da Administração Pública, garantindo a oferta contínua do fornecimento e qualidade, de acordo com as necessidades e padrões exigidos.

### 3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram considerados os quantitativos e as descrições fornecidos pelas secretarias requisitantes, que usualmente solicitam e utilizam os materiais. Também se levou em conta a quantidade solicitada e utilizada, bem como a natureza das atividades desempenhadas por esta instituição. Assim, chegou-se ao quantitativo estimado com o objetivo de contribuir positivamente para as demandas das secretarias.

| LOTE 01 – Produtos de Higiene e proteção Pessoal | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNIDADE** |
| 1 | SABONETE 90GR, ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE | 1492 | UNIDADES |
| 2 | SABONETE INFANTIL 90GR, ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE | 90 | UNIDADES |
| 3 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PERFUMADO 1L, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 1200 | UNIDADES |
| 4 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL | 100 | UNIDADES |
| 5 | SABONETE LÍQUIDO 500G | 64 | UNIDADES |
| 6 | ESCOVA DE DENTE MACIA ADULTO | 50 | UNIDADES |
| 7 | ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL | 50 | UNIDADES |
| 8 | SHAMPOO BABY 1 LITRO | 36 | UNIDADES |
| 9 | SHAMPOO DE 1 LITRO | 36 | UNIDADES |
| 10 | SHAMPOO INFANTIL 1 LITRO | 36 | UNIDADES |
| 11 | TALCO COM 140G | 80 | UNIDADES |
| 12 | CREME DENTAL DE 90G | 200 | UNIDADES |
| 13 | CREME DENTAL INFANTIL DE 90G | 60 | UNIDADES |
| 14 | CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR DE 90G | 20 | UNIDADES |
| 15 | COLÔNIA INFANTIL DE 210ML | 24 | UNIDADES |
| 16 | CONDICIONADOR 1L | 36 | UNIDADES |
| 17 | CONDICIONADOR BABY 1L | 36 | UNIDADES |
| 18 | CONDICIONADOR INFANTIL 1L | 36 | UNIDADES |
| 19 | COTONETE COM 150 UND | 36 | CAIXAS |
| 20 | CREME DE PENTEAR INFANTIL | 40 | UNIDADES |
| 21 | CREME PARA ASSADURA DE 60G | 48 | UNIDADES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 22 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL COM DURAÇÃO DE 48 HORAS | 210 | UNIDADES |
| 23 | HIDRATANTE CORPORAL DE 500G | 50 | UNIDADES |
| 24 | PROTETOR SOLAR FATOR 50 C/120ML, ESPECIFICAÇÃO:COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROTEÇÃO + EFICAZ UVA + UVB BALANCEADO: BALANCEADO: O QUAL GARANTE UMA MAIOR E MAIS EFICAZ PROTEÇÃOUVA, PRESERVANDO A SAÚDE E A REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE DURANTE E APÓS A EXPOSIÇÃO SOLAR (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE). OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURASSOLARES. ULTRA RESISTENTE: DUAS HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D`ÁGUA E SUOR. PROTEÇÃO IMEDIATA: ATÉ DENTRO D`ÁGUA | 3000 | UNIDADES |
| 25 | PROTETOR SOLAR INFANTIL | 58 | UNIDADES |
| 26 | REPELENTE DE 500ML, ESPECIFICAÇÃO: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 76 | UNIDADES |
| 27 | REPELENTE LOÇÃO 100ML, ESPECIFICAÇÃO: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 400 | UNIDADES |
| | | | |
| **LOTE 02 – Produtos de Limpeza e Saneantes** | | | |
| 28 | ÁCIDO MURIÁTICO COM 1L | 3058 | UNIDADES |
| 29 | ÁGUA SANITARIA CLORO ATIVO GARRAFA DE 1L | 8004 | UNIDADES |
| 30 | ÁLCOOL EM GEL 500ML | 360 | UNIDADES |
| 31 | ALCOOL ETÍLICO 46,2° GARRAFA DE 1 LITRO , VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DEENTREGA, COM REGISTRO ANVISA | 920 | UNIDADES |
| 32 | ALCOOL ETÍLICO 70° GARRAFA DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO ANVISA | 194 | UNIDADES |
| 33 | DESINFETANTE BACTERICIDA CANÔNICO FORMULADO COM SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO E PERFUME EUCALIPTOL ASSOCIADO A TENSOATIVO NÃO IÔNICO, NEUTRO, PARA AS SUPERFICIES, COM PODER DE DESINFECÇÃO, LIMPEZA E PERFUME SIMULTÂNEO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO NO MÍNISTERIO DA SAÚDE, PERFUME EUCALIPTO E/OU FLORAL | 7442 | UNIDADES |
| 34 | DESORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 3159 | UNIDADES |
| 35 | DETERGENTE LIQUIDO GARRAFA DE 500ML ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO, CONCENTRADO EMBALAGEM COM REGISTRO DO MÍNISTERIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COM VALIDADE DE NOMÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM | 8762 | UNIDADES |
| 36 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 2,5L | 500 | UNIDADES |
| 37 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 5L | 240 | UNIDADES |
| 38 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO GARRAFA 500ML, CONCENTRADO BASE ÁGUA, ECOLÓGICO, BIODEGRADÁVEL VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTEGRA | 3206 | UNIDADES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39 | LIMPA INOX LIQUIDO GARRAFA 500ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTEGRA | 420 | UNIDADES |
| 40 | LIMPA VIDRO 500ML (FRASCO) COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 2872 | UNIDADES |
| 41 | LIMPADOR CONCENTRADO, MULTIUSO GARRAFA DE 500ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIROS, PLÁSTICOS ETC. REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 720 | UNIDADES |
| 42 | LUSTRADOR DE MOVEIS LIQUIDO GARRAFA 200ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 400 | UNIDADES |
| 43 | CREOLINA 500ML, ESPECIFICAÇÃO: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REGISTRO ANVISA), VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MÊSES | 490 | UNIDADES |
| 44 | CREOLINA GARRAFA DE 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES | 240 | UNIDADES |
| 45 | PEDRA SANITARIA 25G (FRAGRÂNCIA DIVERSAS) | 7320 | UNIDADES |
| 46 | INSETICIDA EM AEROSOL COM 360ML EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 2094 | UNIDADES |
| 47 | AMACIANTE CONCENTRADO DE 1 LITRO | 96 | UNIDADES |
| 48 | SABÃO EM BARRA DE 1K, ESPECIFICAÇÃO: COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 200 | QUILOGRAMAS |
| 49 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DE 500G COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE | 742 | UNIDADES |
| 50 | SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE DE 500 GR | 6842 | PACOTES |
| | | | |
| **LOTE 03 – Utensílios e acesórios de Limpeza e cozinha** | | | |
| 51 | BACIA PLÁSTICA MÉDIA CAPACIDA DE 8L | 230 | UNIDADES |
| 52 | BALDE (GRANDE) 200L | 100 | UNIDADES |
| 53 | BALDE (MÉDIO) 10L RESISTENTE COM ALÇA DE METAL | 350 | UNIDADES |
| 54 | BALDE (MÉDIO) 30L | 4 | UNIDADES |
| 55 | BALDE DE PLÁSTICO 10L | 55 | UNIDADES |
| 56 | BARRAGEM 1L | 6 | UNIDADES |
| 57 | PALHA DE AÇO, PACOTE COM 20 UNIDADES | 150 | UNIDADES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 58 | CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10L | 500 | UNIDADES |
| 59 | CESTO PARA LIXO PEQUENO COM TAMPA MEDINDO APROX. 5,5LTS. MATERIAL DE POLIETILENO | 410 | UNIDADES |
| 60 | CESTO PLÁSTICO RETANGULAR DE LIXO 100L COM TAMPA E PEDAL | 354 | UNIDADES |
| 61 | CESTO PLÁSTICO RETANGULAR DE LIXO 60L COM TAMPA E PEDAL | 200 | UNIDADES |
| 62 | VASSOURA DE FERRO MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR COM CABO | 200 | UNIDADES |
| 63 | VASSOURA DE MATERIAL PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA 1,2M, Nº4 SIMPLES | 2126 | UNIDADES |
| 64 | VASSOURA DE NYLON COM CABO (CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,2M Nº4 SIMPLES) | 944 | UNIDADES |
| 65 | VASSOURA LIMPA TETO BOLA NYLON COM CABO DE NO MINIMO 2 METROS | 36 | UNIDADES |
| 66 | VASSOURÃO DE MATERIAL CERDAS PIAÇAVA (COM REVESTIMENTO EM METAL MEDINDO 240MM DE COMPRIMENTO CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL DE170MM COM CABO DE MADEIRA 1,2MT) | 440 | UNIDADES |
| 67 | ESCOVA DE LONGO ALCANCE (ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, CERDAS CRESPAS, EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURAVEL COM CABO DE PLASTICO APROX.34X8 CM.) | 600 | UNIDADES |
| 68 | ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA | 172 | UNIDADES |
| 69 | ESCOVA DE UNHA - PLASTICA COM ALÇA | 850 | UNIDADES |
| 70 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO, MATERIAL TIPO NYLON DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPRIMENTO 170MM, COMPRIMENTO DE CORDA 28MM, LARGURA MÉDIA E RÍGIDA | 100 | UNIDADES |
| 71 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA | 400 | UNIDADES |
| 72 | ESCOVÃO COM CABO (ESCOVÃO DE PIAÇAVA 60 CM,COM CABO APROX.1,5 MT DE MADEIRA) | 300 | UNIDADES |
| 73 | ESCOVÃO COM CABO, ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO DE PIAÇAVA DE 40CM, COM CABO APROX.1,5MT DE MADEIRA | 20 | UNIDADES |
| 74 | ESCOVÃO DE NYLON, COM DOIS CABOS DE 1,20 CADA PARA MONTAR FICANDO COM 240 METROS | 32 | UNIDADES |
| 75 | ESCOVINHAS MÉDIAS PARA LIMPEZA | 30 | UNIDADES |
| 76 | ESPANADOR DE PÓ POEIRA NYLON LEVE REFORÇADO Nº3 | 36 | UNIDADES |
| 77 | ESPONJA DE BANHO | 12 | UNIDADES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 78 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 8 UND | 1806 | UNIDADES |
| 79 | ESPONJA DUPLA FACE Á BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 3 UND | 6460 | UNIDADES |
| 80 | LIXEIRA PARA MATERIAL HOSPITALAR RETANGULAR, MATERIAL POLIETILENO, COM PEDAL, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA ACIONADA POR HASTE METÁLICA OU PLÁSTICA, ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS, NA COR BRANCA, MEDIDAS: ALTURA 92,5CM, LARGURA 59,5CM, COMPRIMENTO 42,5 CM E PESO 7,060K | 350 | UNIDADES |
| 81 | PÁ DE LIXO COM CABO ALTURA 1M (PÁ PLASTICA COM CABO DE MADEIRA) | 907 | UNIDADES |
| 82 | PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO PACOTE COM 12 UND | 300 | PACOTES |
| 83 | RODO DUPLO COM 40 CM, ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,4M | 422 | UNIDADES |
| 84 | RODO DUPLO COM 40 CM, ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,4M | 642 | UNIDADES |
| 85 | COADOR DE CAFÉ Nº8 FLANELADO DE MALHA 100% ALGODÃO COM CABO | 501 | UNIDADES |
| 86 | CORDA PLÁSTICO PARA VARAL N° 05, 10 METROS | 36 | PACOTES |
| 87 | GARRAFA TÉRMICA 1L REVESTIMENTO EXTERNO EMPLÁSTICO , AMPOLA DE VIDRO , 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO,SISTEMA DE ROSCA LISA | 30 | UNIDADES |
| | | | |
| **LOTE 04 – Descartáveis** | | | |
| 88 | COPO DESCARTAVEL EM POLIESTILENO ATÓXICO 150ML, ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 50ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA. COMPLEMENTO: OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 100UND | 996 | PACOTES |
| 89 | COPO DESCARTAVEL EM POLIESTILENO ATÓXICO 200ML, ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 200ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA. COMPLEMENTO: OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 100UND | 12345 | PACOTES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 90 | COPO DESCARTAVEL EM POLIESTILENO ATÓXICO 50ML, ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 50ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA. COMPLEMENTO: OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 100UND | 610 | PACOTES |
| 91 | PRATO DESCARTÁVEL RAZO DE 12 CM PEQUENO COM 10 UND | 1000 | PACOTES |
| 92 | PRATO DESCARTÁVEL RAZO DE 15 CM PEQUENO COM 10 UND | 1430 | PACOTES |
| 93 | PRATO DESCARTÁVEL RAZO DE 28 CM GRANDE COM 10 UND | 910 | PACOTES |
| 94 | COLHER DESCARTAVEL TAM: GRANDE C/50 UND NA COR TRANSPARENTE | 410 | UNIDADES |
| 95 | COLHER DESCARTAVEL TAM: PEQUENA COM 50 UND NA COR TRANSPARENTE | 210 | UNIDADES |
| 96 | COLHER DESCARTAVEL TAM: MEDIO COM 50 UND NA COR TRANSPARENTE | 500 | UNIDADES |
| 97 | FACA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UND | 640 | PACOTES |
| 98 | GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UND | 290 | PACOTES |
| 99 | PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 02 UND (100% FIBRAS CELULOSE PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS 22X19CM CADA, DE ALTA QUALIDADE) | 3562 | PACOTES |
| 100 | PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, 100% FRIBRAS CELULOSE VIRGEM PARA BANHEIRO INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, E ALTA QUALIDADE, POSSUI MEDIDA PADRÃO DE 21 X 23 CM, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 MAÇOS COM 250 FOLHAS, POR PACOTE | 2000 | PACOTES |
| 101 | FRALDA DESCARTÁVEL G COM 160 UNIDADES HUGGIES | 18 | PACOTES |
| 102 | FRALDA DESCARTÁVEL M COM 196 UNIDADES HUGGIES | 10 | PACOTES |
| 103 | FRALDA DESCARTÁVEL P COM 48 UNIDADES HUGGIES | 120 | PACOTES |
| 104 | FRALDA DESCARTÁVEL RN COM 36 UNIDADES PAMPERS | 400 | PACOTES |
| 105 | FRALDA DESCARTÁVEL XG COM 140 UNIDADES HUGGIES | 24 | PACOTES |
| 106 | FRALDA DESCARTÁVEL XXG COM 58 UNIDADES HUGGIES | 47 | PACOTES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 107 | GUARDANAPO DE PAPEL 100% CELULOSE, ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCO, FOLHAS SIMPLES,MEDINDO 20X20 PCT C/100UND | 2000 | PACOTES |
| 108 | FILME PVC (TIPO FILMITO) ROLO 28X30 | 490 | ROLOS |
| 109 | MARMITEX DE ISOPOR COM 1200 ML PACOTE COM 50 UND | 10 | PACOTES |
| 110 | MASCARA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNID | 180 | CAIXAS |
| 111 | ABSORVENTE COM ABAS SUAVE PACOTE COM 16 UNID | 190 | UNIDADES |
| 112 | PALITO DE PICOLE, PACOTE COM 100 UND | 50 | PACOTES |
| 113 | APARELHO DE BARBEAR 3 LAMINAS | 200 | UNIDADES |
| 114 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRATO DE ALGODÃO HIDROSSOLUVEL (NEUTRO COM 30MTS, 04 ROLOS POR PACOTE, DE BOA QUALIDADE. | 7820 | PACOTES |
| 115 | FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXA COM 40 PALITOS CADA | 1013 | PACOTES |
| | | | |
| **LOTE 05 – Lâmpadas** | | | |
| 116 | LÂMPADA DE LED 40W BIVOLT, 2400 LUMENS | 152 | UNIDADES |
| 117 | LÂMPADA DE LED 75W BIVOLT | 92 | UNIDADES |
| | | | |
| **LOTE 06 – EPI - Equipamento de Proteção Individual** | | | |
| 118 | LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX, TAMANHO G, ESPECIFICAÇÃO: -PALMA ANTIDERENTE, INTERIOR LISO, INTALCADO. (PAR) PROCEDÊNCIA NACIONAL | 461 | PARES |
| 119 | LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX, TAMANHO M, ESPECIFICAÇÃO: -PALMA ANTIDERENTE, INTERIOR LISO, INTALCADO. (PAR) PROCEDÊNCIA NACIONAL | 460 | PARES |
| 120 | LUVA DE PROCEDIMENTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE POLIETILENO RESISTENTE, COM 100 UNID TAMANHO M | 42 | CAIXAS |
| 121 | LUVA DE PROCEDIMENTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE POLIETILENO RESISTENTE, COM 100 UNID. TAMANHO P | 41 | CAIXAS |
| 122 | LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA EM BORRACHA NITRILICA, REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE DA PALMA, CANO LONGO, INTALCADO NA COR AZUL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. TAMANHO G | 350 | PARES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 123 | LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA EM BORRACHA NITRILICA, REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE DA PALMA, CANO LONGO, INTALCADO NA COR AZUL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. TAMANHO GG | 200 | PARES |
| 124 | LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA EM BORRACHA NITRILICA, REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE DA PALMA, CANO LONGO, INTALCADO NA COR AZUL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. TAMANHO M | 600 | PARES |
| 125 | LUVA RASPA 20CM COM REFORÇO CONFECCIONADO EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR | 30 | PARES |
| 126 | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC MODELO SOLDADO COM ILHÓS, FORRADO TAMANHO ÚNICO DE 1,2M X 70CM CA 21.075 COR A DEFINIR | 300 | UNIDADES |
| | | | |
| **LOTE 07 – Panos** | | | |
| 127 | PANO DE CHÃO DE ALTA ABSORÇÃO PARA LIMPEZA TIPO SACO (ALVEJADO GROSSO, 50X70 100% ALGODÃO, COR BRANCO) | 3245 | UNIDADES |
| 128 | PANO DE PRATO (TECIDO DE SACARIAS, BARRADO DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA 0,50CM, ALTURA 0,70CM) | 1730 | UNIDADES |
| 129 | PANO MULTIÚSO, ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 50X35 CM, PACOTE COM 10 UND | 1215 | UNIDADES |
| 130 | FLANELA LARANJA COM COSTURAS NAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE MED. APROX. 30X50CM DE PANO 100% ALGODÃO | 2911 | UNIDADES |
| | | | |
| **LOTE 08 – Pilhas e baterias** | | | |
| 131 | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6 PACOTE COM 4 PARES E DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES | 3700 | PACOTES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 132 | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - PACOTE COM 4 PARES E DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES | 2200 | PACOTES |
| 133 | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: LR14 PACOTE COM 2 PILHAS | 15 | PACOTES |
| 134 | BATERIA DE LITÍO CR2032, 3V, TIPO MOEDA | 1000 | UNIDADES |
| 135 | BATERIA L41, 1,5V, TIPO BOTÃO | 300 | UNIDADES |
| | | | |
| **LOTE 09 – Sacos Plásticos** | | | |
| 136 | SACO DE 2KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND | 10 | PACOTES |
| 137 | SACO DE 30 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND | 12 | PACOTES |
| 138 | SACO DE 5 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND | 23 | PACOTES |
| 139 | SACO DE LIXO 50L COM 15 UND | 628 | PACOTES |
| 140 | SACO PARA LANCHE 24X17 CM, COM 100 UNID | 10 | PACOTES |
| 141 | SACO PARA LIXO DE 100L PACOTE COM 10 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 10451 | PACOTES |
| 142 | SACO PARA LIXO DE 200L PACOTE COM 10 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 17750 | PACOTES |
| 143 | SACO PARA LIXO DE 30L PACOTE COM 20 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 6852 | PACOTES |
| 144 | SACO PARA LIXO DE 50L PACOTE COM 20 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 7050 | PACOTES |
| 145 | SACO PLÁSTICO 1KG 10X15, TRANSPARENTE PACOTE COM 1000 UND | 20 | PACOTES |
| 146 | SACO PLÁSTICO 5X23CM, TRANSPARENTE PACOTE COM 1000 UND | 10 | PACOTES |
| 147 | SACOLA PLASTICA BRANCA DE 30 X 40, PACOTE COM 1000 UND, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNTNBR 9490/91291/13056 | 20 | PACOTES |
| 148 | SACOLA PLASTICA BRANCA DE 50 X 43, PACOTE COM 1000 UND, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9490/91291/13056 | 20 | PACOTES |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM DE PRODUTO DE MANUTENÇÃO** | | | |
| 149 | OLÉO LUBRIFICANTE SPRAY COM 240ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 400 | UNIDADES |

### 3.4. Estimativa de valor da contratação

Para estimativa do preço foram utilizados como parâmetros a pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação VALOR TOTAL: R$ 3.258.084,58 (três milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

| **LOTE 01 – Produtos de Higiene e proteção Pessoal** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL GERAL** |
| 1 | SABONETE 90GR, ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE | 1492 | UNIDADES | R$ 6,41 | R$ 9.563,72 |
| 2 | SABONETE INFANTIL 90GR, ESPECIFICAÇÃO: FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE | 90 | UNIDADES | R$ 8,70 | R$ 783,00 |
| 3 | SABONETE LIQUIDO CREMOSO PERFUMADO 1L, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 1200 | UNIDADES | R$ 30,00 | R$ 36.000,00 |
| 4 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL | 100 | UNIDADES | R$ 33,29 | R$ 3.329,00 |
| 5 | SABONETE LÍQUIDO 500G | 64 | UNIDADES | R$ 14,00 | R$ 896,00 |
| 6 | ESCOVA DE DENTE MACIA ADULTO | 50 | UNIDADES | R$ 5,93 | R$ 296,50 |
| 7 | ESCOVA DE DENTE MACIA INFANTIL | 50 | UNIDADES | R$ 10,22 | R$ 511,00 |
| 8 | SHAMPOO BABY 1 LITRO | 36 | UNIDADES | R$ 20,65 | R$ 743,40 |
| 9 | SHAMPOO DE 1 LITRO | 36 | UNIDADES | R$ 85,66 | R$ 3.083,76 |
| 10 | SHAMPOO INFANTIL 1 LITRO | 36 | UNIDADES | R$ 24,66 | R$ 887,76 |
| 11 | TALCO COM 140G | 80 | UNIDADES | R$ 13,53 | R$ 1.082,40 |
| 12 | CREME DENTAL DE 90G | 200 | UNIDADES | R$ 7,59 | R$ 1.518,00 |
| 13 | CREME DENTAL INFANTIL DE 90G | 60 | UNIDADES | R$ 11,01 | R$ 660,60 |
| 14 | CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR DE 90G | 20 | UNIDADES | R$ 12,76 | R$ 255,20 |
| 15 | COLÔNIA INFANTIL DE 210ML | 24 | UNIDADES | R$ 27,06 | R$ 649,44 |
| 16 | CONDICIONADOR 1L | 36 | UNIDADES | R$ 75,86 | R$ 2.730,96 |
| 17 | CONDICIONADOR BABY 1L | 36 | UNIDADES | R$ 27,14 | R$ 977,04 |
| 18 | CONDICIONADOR INFANTIL 1L | 36 | UNIDADES | R$ 104,92 | R$ 3.777,12 |
| 19 | COTONETE COM 150 UND | 36 | CAIXAS | R$ 19,22 | R$ 691,92 |
| 20 | CREME DE PENTEAR INFANTIL | 40 | UNIDADES | R$ 19,00 | R$ 760,00 |
| 21 | CREME PARA ASSADURA DE 60G | 48 | UNIDADES | R$ 15,14 | R$ 726,72 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL COM DURAÇÃO DE 48 HORAS | 210 | UNIDADES | R$ 19,07 | R$ 4.004,70 |
| 23 | HIDRATANTE CORPORAL DE 500G | 50 | UNIDADES | R$ 15,04 | R$ 752,00 |
| 24 | PROTETOR SOLAR FATOR 50 C/120ML, ESPECIFICAÇÃO:COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PROTEÇÃO + EFICAZ UVA + UVB BALANCEADO: BALANCEADO: O QUAL GARANTE UMA MAIOR E MAIS EFICAZ PROTEÇÃOUVA, PRESERVANDO A SAÚDE E A REGENERAÇÃO NATURAL DA PELE DURANTE E APÓS A EXPOSIÇÃO SOLAR (PREVINE O ENVELHECIMENTO PRECOCE). OFERECE ALTA PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURASSOLARES. ULTRA RESISTENTE: DUAS HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D`ÁGUA E SUOR. PROTEÇÃO IMEDIATA: ATÉ DENTRO D`ÁGUA | 3000 | UNIDADES | R$ 53,89 | R$ 161.670,00 |
| 25 | PROTETOR SOLAR INFANTIL | 58 | UNIDADES | R$ 31,98 | R$ 1.854,84 |
| 26 | REPELENTE DE 500ML, ESPECIFICAÇÃO: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 76 | UNIDADES | R$ 117,85 | R$ 8.956,60 |
| 27 | REPELENTE LOÇÃO 100ML, ESPECIFICAÇÃO: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 400 | UNIDADES | R$ 24,27 | R$ 9.708,00 |
| | | | | | R$ 256.869,68 |
| **LOTE 02 – Produtos de Limpeza e Saneantes** | | | | | |
| 28 | ÁCIDO MURIÁTICO COM 1L | 3058 | UNIDADES | R$ 14,91 | R$ 45.594,78 |
| 29 | ÁGUA SANITARIA CLORO ATIVO GARRAFA DE 1L | 8004 | UNIDADES | R$ 5,52 | R$ 44.182,08 |
| 30 | ÁLCOOL EM GEL 500ML | 360 | UNIDADES | R$ 19,96 | R$ 7.185,60 |
| 31 | ALCOOL ETÍLICO 46,2° GARRAFA DE 1 LITRO , VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DEENTREGA, COM REGISTRO ANVISA | 920 | UNIDADES | R$ 12,17 | R$ 11.196,40 |
| 32 | ALCOOL ETÍLICO 70° GARRAFA DE 1 LITRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO ANVISA | 194 | UNIDADES | R$ 9,56 | R$ 1.854,64 |
| 33 | DESINFETANTE BACTERICIDA CANÔNICO FORMULADO COM SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO E PERFUME EUCALIPTOL ASSOCIADO A TENSOATIVO NÃO IÔNICO, NEUTRO, PARA AS SUPERFICIES, COM PODER DE DESINFECÇÃO, LIMPEZA E PERFUME SIMULTÂNEO. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO NO MÍNISTERIO DA SAÚDE, PERFUME EUCALIPTO E/OU FLORAL | 7442 | UNIDADES | R$ 7,63 | R$ 56.782,46 |
| 34 | DESORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 3159 | UNIDADES | R$ 16,87 | R$ 53.292,33 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | DETERGENTE LIQUIDO GARRAFA DE 500ML ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO, CONCENTRADO EMBALAGEM COM REGISTRO DO MÍNISTERIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COM VALIDADE DE NOMÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM | 8762 | UNIDADES | R$ 4,02 | R$ 35.223,24 |
| 36 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 2,5L | 500 | UNIDADES | R$ 118,06 | R$ 59.030,00 |
| 37 | DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 5L | 240 | UNIDADES | R$ 152,91 | R$ 36.698,40 |
| 38 | LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO GARRAFA 500ML, CONCENTRADO BASE ÁGUA, ECOLÓGICO, BIODEGRADÁVEL VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTEGRA | 3206 | UNIDADES | R$ 5,98 | R$ 19.171,88 |
| 39 | LIMPA INOX LIQUIDO GARRAFA 500ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTEGRA | 420 | UNIDADES | R$ 12,12 | R$ 5.090,40 |
| 40 | LIMPA VIDRO 500ML (FRASCO) COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 2872 | UNIDADES | R$ 18,32 | R$ 52.615,04 |
| 41 | LIMPADOR CONCENTRADO, MULTIUSO GARRAFA DE 500ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, PARA LIMPEZA DE COZINHA, BANHEIROS, PLÁSTICOS ETC. REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 720 | UNIDADES | R$ 11,39 | R$ 8.200,80 |
| 42 | LUSTRADOR DE MOVEIS LIQUIDO GARRAFA 200ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 400 | UNIDADES | R$ 19,45 | R$ 7.780,00 |
| 43 | CREOLINA 500ML, ESPECIFICAÇÃO: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REGISTRO ANVISA), VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MÊSES | 490 | UNIDADES | R$ 16,72 | R$ 8.192,80 |
| 44 | CREOLINA GARRAFA DE 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES | 240 | UNIDADES | R$ 42,21 | R$ 10.130,40 |
| 45 | PEDRA SANITARIA 25G (FRAGRÂNCIA DIVERSAS) | 7320 | UNIDADES | R$ 5,66 | R$ 41.431,20 |
| 46 | INSETICIDA EM AEROSOL COM 360ML EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 2094 | UNIDADES | R$ 24,28 | R$ 50.842,32 |
| 47 | AMACIANTE CONCENTRADO DE 1 LITRO | 96 | UNIDADES | R$ 24,48 | R$ 2.350,08 |
| 48 | SABÃO EM BARRA DE 1K, ESPECIFICAÇÃO: COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 200 | QUILOGRAMAS | R$ 11,89 | R$ 2.378,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO DE 500G COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE | 742 | UNIDADES | R$ 7,62 | R$ 5.654,04 |
| 50 | SABÃO EM PÓ, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADAVEL, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE, QUIMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, PACOTE DE 500 GR | 6842 | PACOTES | R$ 6,07 | R$ 41.530,94 |
| | | | | | R$ 606.407,83 |
| **LOTE 03 – Utensílios e acesórios de Limpeza e cozinha** | | | | | |
| 51 | BACIA PLÁSTICA MÉDIA CAPACIDA DE 8L | 230 | UNIDADES | R$ 23,08 | R$ 5.308,40 |
| 52 | BALDE (GRANDE) 200L | 100 | UNIDADES | R$ 194,46 | R$ 19.446,00 |
| 53 | BALDE (MÉDIO) 10L RESISTENTE COM ALÇA DE METAL | 350 | UNIDADES | R$ 38,51 | R$ 13.478,50 |
| 54 | BALDE (MÉDIO) 30L | 4 | UNIDADES | R$ 40,96 | R$ 163,84 |
| 55 | BALDE DE PLÁSTICO 10L | 55 | UNIDADES | R$ 43,75 | R$ 2.406,25 |
| 56 | BARRAGEM 1L | 6 | UNIDADES | R$ 103,70 | R$ 622,20 |
| 57 | PALHA DE AÇO, PACOTE COM 20 UNIDADES | 150 | UNIDADES | R$ 60,12 | R$ 9.018,00 |
| 58 | CESTO PARA LIXO TELADO DE PLÁSTICO 10L | 500 | UNIDADES | R$ 13,37 | R$ 6.685,00 |
| 59 | CESTO PARA LIXO PEQUENO COM TAMPA MEDINDO APROX. 5,5LTS. MATERIAL DE POLIETILENO | 410 | UNIDADES | R$ 14,28 | R$ 5.854,80 |
| 60 | CESTO PLÁSTICO RETANGULAR DE LIXO 100L COM TAMPA E PEDAL | 354 | UNIDADES | R$ 286,12 | R$ 101.286,48 |
| 61 | CESTO PLÁSTICO RETANGULAR DE LIXO 60L COM TAMPA E PEDAL | 200 | UNIDADES | R$ 95,80 | R$ 19.160,00 |
| 62 | VASSOURA DE FERRO MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR COM CABO | 200 | UNIDADES | R$ 42,19 | R$ 8.438,00 |
| 63 | VASSOURA DE MATERIAL PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA 1,2M, Nº4 SIMPLES | 2126 | UNIDADES | R$ 17,09 | R$ 36.333,34 |
| 64 | VASSOURA DE NYLON COM CABO (CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,2M Nº4 SIMPLES) | 944 | UNIDADES | R$ 16,64 | R$ 15.708,16 |
| 65 | VASSOURA LIMPA TETO BOLA NYLON COM CABO DE NO MINIMO 2 METROS | 36 | UNIDADES | R$ 44,45 | R$ 1.600,20 |
| 66 | VASSOURÃO DE MATERIAL CERDAS PIAÇAVA (COM REVESTIMENTO EM METAL MEDINDO 240MM DE COMPRIMENTO CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL DE170MM COM CABO DE MADEIRA 1,2MT) | 440 | UNIDADES | R$ 44,70 | R$ 19.668,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 67 | ESCOVA DE LONGO ALCANCE (ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, CERDAS CRESPAS, EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURAVEL COM CABO DE PLASTICO APROX.34X8 CM.) | 600 | UNIDADES | R$ 28,30 | R$ 16.980,00 |
| 68 | ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA | 172 | UNIDADES | R$ 15,77 | R$ 2.712,44 |
| 69 | ESCOVA DE UNHA - PLASTICA COM ALÇA | 850 | UNIDADES | R$ 8,26 | R$ 7.021,00 |
| 70 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO, MATERIAL TIPO NYLON DE ALTA FLEXIBILIDADE, COMPRIMENTO 170MM, COMPRIMENTO DE CORDA 28MM, LARGURA MÉDIA E RÍGIDA | 100 | UNIDADES | R$ 62,21 | R$ 6.221,00 |
| 71 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA | 400 | UNIDADES | R$ 15,77 | R$ 6.308,00 |
| 72 | ESCOVÃO COM CABO (ESCOVÃO DE PIAÇAVA 60 CM,COM CABO APROX.1,5 MT DE MADEIRA) | 300 | UNIDADES | R$ 23,31 | R$ 6.993,00 |
| 73 | ESCOVÃO COM CABO, ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO DE PIAÇAVA DE 40CM, COM CABO APROX.1,5MT DE MADEIRA | 20 | UNIDADES | R$ 26,14 | R$ 522,80 |
| 74 | ESCOVÃO DE NYLON, COM DOIS CABOS DE 1,20 CADA PARA MONTAR FICANDO COM 240 METROS | 32 | UNIDADES | R$ 41,08 | R$ 1.314,56 |
| 75 | ESCOVINHAS MÉDIAS PARA LIMPEZA | 30 | UNIDADES | R$ 6,02 | R$ 180,60 |
| 76 | ESPANADOR DE PÓ POEIRA NYLON LEVE REFORÇADO Nº3 | 36 | UNIDADES | R$ 55,38 | R$ 1.993,68 |
| 77 | ESPONJA DE BANHO | 12 | UNIDADES | R$ 10,82 | R$ 129,84 |
| 78 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 8 UND | 1806 | UNIDADES | R$ 4,27 | R$ 7.711,62 |
| 79 | ESPONJA DUPLA FACE Á BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 3 UND | 6460 | UNIDADES | R$ 4,28 | R$ 27.648,80 |
| 80 | LIXEIRA PARA MATERIAL HOSPITALAR RETANGULAR, MATERIAL POLIETILENO, COM PEDAL, CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA ACIONADA POR HASTE METÁLICA OU PLÁSTICA, ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS, NA COR BRANCA, MEDIDAS: ALTURA 92,5CM, LARGURA 59,5CM, COMPRIMENTO 42,5 CM E PESO 7,060K | 350 | UNIDADES | R$ 90,34 | R$ 31.619,00 |
| 81 | PÁ DE LIXO COM CABO ALTURA 1M (PÁ PLASTICA COM CABO DE MADEIRA) | 907 | UNIDADES | R$ 25,12 | R$ 22.783,84 |
| 82 | PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO PACOTE COM 12 UND | 300 | PACOTES | R$ 11,74 | R$ 3.522,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 83 | RODO DUPLO COM 40 CM, ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,4M | 422 | UNIDADES | R$ 37,89 | R$ 15.989,58 |
| 84 | RODO DUPLO COM 40 CM, ESPECIFICAÇÃO: COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,4M | 642 | UNIDADES | R$ 37,89 | R$ 24.325,38 |
| 85 | COADOR DE CAFÉ Nº8 FLANELADO DE MALHA 100% ALGODÃO COM CABO | 501 | UNIDADES | R$ 6,45 | R$ 3.231,45 |
| 86 | CORDA PLÁSTICO PARA VARAL N° 05, 10 METROS | 36 | PACOTES | R$ 6,10 | R$ 219,60 |
| 87 | GARRAFA TÉRMICA 1L REVESTIMENTO EXTERNO EMPLÁSTICO , AMPOLA DE VIDRO , 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO,SISTEMA DE ROSCA LISA | 30 | UNIDADES | R$ 92,23 | R$ 2.766,90 |
| | | | | | R$ 455.372,26 |
| **LOTE 04 – Descartáveis** | | | | | |
| 88 | COPO DESCARTAVEL EM POLIESTILENO ATÓXICO 150ML, ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 50ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA. COMPLEMENTO: OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 100UND | 996 | PACOTES | R$ 6,67 | R$ 6.643,32 |
| 89 | COPO DESCARTAVEL EM POLIESTILENO ATÓXICO 200ML, ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 200ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA. COMPLEMENTO: OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 100UND | 12345 | PACOTES | R$ 10,04 | R$ 123.943,80 |
| 90 | COPO DESCARTAVEL EM POLIESTILENO ATÓXICO 50ML, ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 50ML MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N, SEM TAMPA. COMPLEMENTO: OS COPOS DEVEM ESTAR EMBALADOS EM MANGAS INVIOLÁVEIS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 100UND | 610 | PACOTES | R$ 4,26 | R$ 2.598,60 |
| 91 | PRATO DESCARTÁVEL RAZO DE 12 CM PEQUENO COM 10 UND | 1000 | PACOTES | R$ 3,74 | R$ 3.740,00 |
| 92 | PRATO DESCARTÁVEL RAZO DE 15 CM PEQUENO COM 10 UND | 1430 | PACOTES | R$ 4,51 | R$ 6.449,30 |
| 93 | PRATO DESCARTÁVEL RAZO DE 28 CM GRANDE COM 10 UND | 910 | PACOTES | R$ 14,28 | R$ 12.994,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 94 | COLHER DESCARTAVEL TAM: GRANDE C/50 UND NA COR TRANSPARENTE | 410 | UNIDADES | R$ 4,15 | R$ 1.701,50 |
| 95 | COLHER DESCARTAVEL TAM: PEQUENA COM 50 UND NA COR TRANSPARENTE | 210 | UNIDADES | R$ 5,35 | R$ 1.123,50 |
| 96 | COLHER DESCARTAVEL TAM: MEDIO COM 50 UND NA COR TRANSPARENTE | 500 | UNIDADES | R$ 4,20 | R$ 2.100,00 |
| 97 | FACA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UND | 640 | PACOTES | R$ 12,20 | R$ 7.808,00 |
| 98 | GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UND | 290 | PACOTES | R$ 13,73 | R$ 3.981,70 |
| 99 | PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 02 UND (100% FIBRAS CELULOSE PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS 22X19CM CADA, DE ALTA QUALIDADE) | 3562 | PACOTES | R$ 5,72 | R$ 20.374,64 |
| 100 | PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, 100% FRIBRAS CELULOSE VIRGEM PARA BANHEIRO INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, E ALTA QUALIDADE, POSSUI MEDIDA PADRÃO DE 21 X 23 CM, EMBALADOS EM PACOTES COM 4 MAÇOS COM 250 FOLHAS, POR PACOTE | 2000 | PACOTES | R$ 17,10 | R$ 34.200,00 |
| 101 | FRALDA DESCARTÁVEL G COM 160 UNIDADES HUGGIES | 18 | PACOTES | R$ 252,37 | R$ 4.542,66 |
| 102 | FRALDA DESCARTÁVEL M COM 196 UNIDADES HUGGIES | 10 | PACOTES | R$ 243,07 | R$ 2.430,70 |
| 103 | FRALDA DESCARTÁVEL P COM 48 UNIDADES HUGGIES | 120 | PACOTES | R$ 79,73 | R$ 9.567,60 |
| 104 | FRALDA DESCARTÁVEL RN COM 36 UNIDADES PAMPERS | 400 | PACOTES | R$ 82,55 | R$ 33.020,00 |
| 105 | FRALDA DESCARTÁVEL XG COM 140 UNIDADES HUGGIES | 24 | PACOTES | R$ 178,47 | R$ 4.283,28 |
| 106 | FRALDA DESCARTÁVEL XXG COM 58 UNIDADES HUGGIES | 47 | PACOTES | R$ 162,22 | R$ 7.624,34 |
| 107 | GUARDANAPO DE PAPEL 100% CELULOSE, ESPECIFICAÇÃO: NA COR BRANCO, FOLHAS SIMPLES,MEDINDO 20X20 PCT C/100UND | 2000 | PACOTES | R$ 6,00 | R$ 12.000,00 |
| 108 | FILME PVC (TIPO FILMITO) ROLO 28X30 | 490 | ROLOS | R$ 10,71 | R$ 5.247,90 |
| 109 | MARMITEX DE ISOPOR COM 1200 ML PACOTE COM 50 UND | 10 | PACOTES | R$ 58,34 | R$ 583,40 |
| 110 | MASCARA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNID | 180 | CAIXAS | R$ 14,63 | R$ 2.633,40 |
| 111 | ABSORVENTE COM ABAS SUAVE PACOTE COM 16 UNID | 190 | UNIDADES | R$ 12,51 | R$ 2.376,90 |
| 112 | PALITO DE PICOLE, PACOTE COM 100 UND | 50 | PACOTES | R$ 15,88 | R$ 794,00 |
| 113 | APARELHO DE BARBEAR 3 LAMINAS | 200 | UNIDADES | R$ 12,10 | R$ 2.420,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRATO DE ALGODÃO HIDROSSOLUVEL (NEUTRO COM 30MTS, 04 ROLOS POR PACOTE, DE BOA QUALIDADE. | 7820 | PACOTES | R$ 10,66 | R$ 83.361,20 |
| 115 | FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXA COM 40 PALITOS CADA | 1013 | PACOTES | R$ 6,42 | R$ 6.503,46 |
| | | | | | R$ 405.048,00 |
| **LOTE 05 – Lâmpadas** | | | | | |
| 116 | LÂMPADA DE LED 40W BIVOLT, 2400 LUMENS | 152 | UNIDADES | R$ 26,47 | R$ 4.023,44 |
| 117 | LÂMPADA DE LED 75W BIVOLT | 92 | UNIDADES | R$ 128,30 | R$ 11.803,60 |
| | | | | | R$ 15.827,04 |
| **LOTE 06 – EPI - Equipamento de Proteção Individual** | | | | | |
| 118 | LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX, TAMANHO G, ESPECIFICAÇÃO: -PALMA ANTIDERENTE, INTERIOR LISO, INTALCADO. (PAR) PROCEDÊNCIA NACIONAL | 461 | PARES | R$ 17,45 | R$ 8.044,45 |
| 119 | LUVA DE BORRACHA MATERIAL LATEX, TAMANHO M, ESPECIFICAÇÃO: -PALMA ANTIDERENTE, INTERIOR LISO, INTALCADO. (PAR) PROCEDÊNCIA NACIONAL | 460 | PARES | R$ 22,97 | R$ 10.566,20 |
| 120 | LUVA DE PROCEDIMENTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE POLIETILENO RESISTENTE, COM 100 UNID TAMANHO M | 42 | CAIXAS | R$ 37,30 | R$ 1.566,60 |
| 121 | LUVA DE PROCEDIMENTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE POLIETILENO RESISTENTE, COM 100 UNID. TAMANHO P | 41 | CAIXAS | R$ 28,43 | R$ 1.165,63 |
| 122 | LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA EM BORRACHA NITRILICA, REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE DA PALMA, CANO LONGO, INTALCADO NA COR AZUL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. TAMANHO G | 350 | PARES | R$ 26,80 | R$ 9.380,00 |
| 123 | LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA EM BORRACHA NITRILICA, REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE DA PALMA, CANO LONGO, INTALCADO NA COR AZUL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. TAMANHO GG | 200 | PARES | R$ 28,70 | R$ 5.740,00 |
| 124 | LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA EM BORRACHA NITRILICA, REFORÇADA, LISA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE DA PALMA, CANO LONGO, INTALCADO NA COR AZUL, PROCEDÊNCIA NACIONAL. TAMANHO M | 600 | PARES | R$ 36,08 | R$ 21.648,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 125 | LUVA RASPA 20CM COM REFORÇO CONFECCIONADO EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR | 30 | PARES | R$ 34,46 | R$ 1.033,80 |
| 126 | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC MODELO SOLDADO COM ILHÓS, FORRADO TAMANHO ÚNICO DE 1,2M X 70CM CA 21.075 COR A DEFINIR | 300 | UNIDADES | R$ 24,20 | R$ 7.260,00 |
| | | | | | R$ 66.404,68 |
| **LOTE 07 – Panos** | | | | | |
| 127 | PANO DE CHÃO DE ALTA ABSORÇÃO PARA LIMPEZA TIPO SACO (ALVEJADO GROSSO, 50X70 100% ALGODÃO, COR BRANCO) | 3245 | UNIDADES | R$ 14,51 | R$ 47.084,95 |
| 128 | PANO DE PRATO (TECIDO DE SACARIAS, BARRADO DE TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA 0,50CM, ALTURA 0,70CM) | 1730 | UNIDADES | R$ 9,67 | R$ 16.729,10 |
| 129 | PANO MULTIÚSO, ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 50X35 CM, PACOTE COM 10 UND | 1215 | UNIDADES | R$ 28,12 | R$ 34.165,80 |
| 130 | FLANELA LARANJA COM COSTURAS NAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE MED. APROX. 30X50CM DE PANO 100% ALGODÃO | 2911 | UNIDADES | R$ 7,93 | R$ 23.084,23 |
| | | | | | R$ 121.064,08 |
| **LOTE 08 – Pilhas e baterias** | | | | | |
| 131 | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AA (PEQUENA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR6 PACOTE COM 4 PARES E DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES | 3700 | PACOTES | R$ 61,14 | R$ 226.218,00 |
| 132 | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO AAA (PALITO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO AAA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - PACOTE COM 4 PARES E DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES | 2200 | PACOTES | R$ 61,07 | R$ 134.354,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 133 | PILHA ALCALINA 1,5 V TAMANHO C (MÉDIA) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V. - DEVERÃO SER DO TAMANHO C DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/IEC: LR14 PACOTE COM 2 PILHAS | 15 | PACOTES | R$ 38,30 | R$ 574,50 |
| 134 | BATERIA DE LITÍO CR2032, 3V, TIPO MOEDA | 1000 | UNIDADES | R$ 10,25 | R$ 10.250,00 |
| 135 | BATERIA L41, 1,5V, TIPO BOTÃO | 300 | UNIDADES | R$ 18,08 | R$ 5.424,00 |
| | | | | | R$ 376.820,50 |
| **LOTE 09 – Sacos Plásticos** | | | | | |
| 136 | SACO DE 2KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND | 10 | PACOTES | R$ 7,64 | R$ 76,40 |
| 137 | SACO DE 30 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND | 12 | PACOTES | R$ 101,88 | R$ 1.222,56 |
| 138 | SACO DE 5 KG TRANSPARENTE PACOTE COM 100 UND | 23 | PACOTES | R$ 8,84 | R$ 203,32 |
| 139 | SACO DE LIXO 50L COM 15 UND | 628 | PACOTES | R$ 8,90 | R$ 5.589,20 |
| 140 | SACO PARA LANCHE 24X17 CM, COM 100 UNID | 10 | PACOTES | R$ 7,73 | R$ 77,30 |
| 141 | SACO PARA LIXO DE 100L PACOTE COM 10 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 10451 | PACOTES | R$ 17,09 | R$ 178.607,59 |
| 142 | SACO PARA LIXO DE 200L PACOTE COM 10 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 17750 | PACOTES | R$ 23,18 | R$ 411.445,00 |
| 143 | SACO PARA LIXO DE 30L PACOTE COM 20 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 6852 | PACOTES | R$ 17,32 | R$ 118.676,64 |
| 144 | SACO PARA LIXO DE 50L PACOTE COM 20 UND, ESPECIFICAÇÃO: REFORÇADO | 7050 | PACOTES | R$ 30,34 | R$ 213.897,00 |
| 145 | SACO PLÁSTICO 1KG 10X15, TRANSPARENTE PACOTE COM 1000 UND | 20 | PACOTES | R$ 65,19 | R$ 1.303,80 |
| 146 | SACO PLÁSTICO 5X23CM, TRANSPARENTE PACOTE COM 1000 UND | 10 | PACOTES | R$ 15,47 | R$ 154,70 |
| 147 | SACOLA PLASTICA BRANCA DE 30 X 40, PACOTE COM 1000 UND, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNTNBR 9490/91291/13056 | 20 | PACOTES | R$ 71,57 | R$ 1.431,40 |
| 148 | SACOLA PLASTICA BRANCA DE 50 X 43, PACOTE COM 1000 UND, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9490/91291/13056 | 20 | PACOTES | R$ 128,88 | R$ 2.577,60 |
| | | | | | R$ 935.262,51 |
| **ITEM DE PRODUTO DE MANUTENÇÃO** | | | | | |
| 149 | OLÉO LUBRIFICANTE SPRAY COM 240ML COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | 400 | UNIDADES | R$ 47,52 | R$ 19.008,00 |

**3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Considerando a especificação do objeto a ser licitado, entendemos que cabe parcelamento do mesmo, em razão de se tratar de uma intermediação direta a Administração pública e o efetivo fornecimento possibilitando o controle dos gastos combinado a eficiência logística e á vantajosidade econômica.

Ressaltamos que em diversos art. encontrados em Leis de licitação encontra-se a orientação de que deverá ser adotado a modalidade de Pregão Eletrônico SRP quando houver necessidade de contratações frequentes, sem a menor dúvida, configura-se numa solução inteligente de planejamento e organização na logística de aquisição de bens e serviços no setor público, pois, entre outros benefícios, reduz significativamente os custos de estoques, uma vez que com o sistema a Administração passa a ter um estoque virtual, sem a necessidade dos gastos com armazenagem. Assim, os bens ou serviços necessários ao processo de produção somente serão adquiridos no momento de sua necessidade para a aplicação. Em virtude da impossibilidade de previsão exata da quantidade a ser demanda, o planejamento de aquisição foi realizado para o período de 01 (um) ano com entregas parceladas e eventuais a critério da administração.

### 3.6. Contratação correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação é caracterizada como uma atividade final, ou seja, trata-se de um evento singular no qual, uma vez concluído, não há necessidade de realizar outras contratações subsequentes.

Adicionalmente, não são requeridas contratações prévias para alcançar os objetivos propostos com esta contratação.

Destaca-se que esta contratação é independente e não está vinculada a qualquer outra contratação para que possa produzir seus efeitos desejados.

## 4. PLANEJAMENTO

### 4.1. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa  para aquisição de material de limpeza são indispensáveis sendo essencial a aquisição para atender diversas demandas das secretarias municipais, o fornecimento desses itens é indispensavel para alcançar esse objetivo. A aquisição trará benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços do Setor Publico.

### 4.2. Providencias a serem adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

### 4.3. Possível impacto ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

### 4.4. Viabilidade

Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, de 23 de junho de 2025

Elaborado por:

CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA
Decreto Municipal nº 001/2025
Secretaria Municipal De Administração

APROVO o presente Estudo Tecnico Preliminar e AUTORIZO continuação da instrução processual em conformidade com a Lei 14.133/2021.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO:88092526249

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
Prefeito Municipal de Salinópolis

WALDINEIA PONTES MAGALHAES:68787600200
Assinado de forma digital por WALDINEIA PONTES MAGALHAES:68787600200

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES
Decreto Municipal nº 007/2025
Secretaria Municipal De Saúde

ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:28712331287
Assinado de forma digital por ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:28712331287

ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto Municipal nº 003/2025
Secretaria Municipal De Assistência Social

LUANA GOMES CARVALHO:89808347215
Assinado de forma digital por LUANA GOMES CARVALHO:89808347215

LUANA GOMES CARVALHO
Decreto Municipal nº 023/2025
Secretária Municipal de Educação

JESSICA KAROLINE DA SILVEIRA MATOS:01774814200
Assinado de forma digital por JESSICA KAROLINE DA SILVEIRA MATOS:01774814200

JESSICA KAROLINE DA SILVEIRA MATOS
Decreto Municipal nº 009/2025
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

FABRICIO HIDEO TANAKA DA SILVA

Decreto Municipal nº 005/2025
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

_____

ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS
Decreto Municipal nº 027/2025
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer

ERICK LEONARDO REIS DIAS:00117903264
Assinado de forma digital por ERICK LEONARDO REIS DIAS:00117903264

_____

ERICK LEONARDO REIS DIAS
Decreto Municipal nº 004/2025
Secretário Municipal de Agricultura

FELIPE CESAR COSTA DE SOUSA:01171113250
Assinado de forma digital por FELIPE CESAR COSTA DE SOUSA:01171113250

_____

FELIPE CESAR COSTA DE SOUZA
Decreto Municipal nº 012/2025
Secretaria Municipal De Limpeza Urbana